

LEI Nº 1.047/2004

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
MYRIAN PIRES DE ARAUJO, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de
Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de
MYRIAN PIRES DE ARAUJO, como nomenclatura de via pública, ainda
sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei,
correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor,
suplementaras se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de julho de 2004.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL